

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 02/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 19 de abril de 2018, às 09h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Uniformes Escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, através do sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL com SRP N.º 01/2018

A Comissão de Análise e Elaborações de Editais da FME - CAEED, no uso das suas atribuições, conforme solicitação do TCE/RJ, informa, **errata** do Pregão Presencial supra como se segue:

No item 12.4.1 - do Edital 01/2018, **onde se lê:** "12.4.1 - j) Comprovação de que possui instalações e aparelhamento disponível para realização do objeto da licitação. A comprovação desse item será feita através da apresentação de **declaração** assinada pelo representante legal da empresa (sócio ou gerente administrador), com reconhecimento de firma."

**leia-se:** "12.4.1 - j) Comprovação de que possui instalações e aparelhamento disponível para realização do objeto da licitação. A comprovação desse item será feita através da apresentação de **declaração** assinada pelo representante legal da empresa (sócio ou gerente administrador)"

Fica suprimida a *alínea "b"* do item 12.4.1

No item 12.4.1 - do Edital 01/2018, **onde se lê:** "12.4.1 - c) Certificado de Regularidade de pessoa jurídica expedido pelo Conselho Regional de Medicina

Veterinária no domicílio ou sede da Licitante, quando tratar-se de matadouros, frigoríficos e/ou fabricantes de produtos de origem animal (lei nº 5517/68). O concorrente do fornecimento de carnes e produtos de origem animal deverá apresentar também os seguintes documentos:

I) O certificado do SIF-DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem animal) e/ou Título de relacionamento;

II) Comprovação de profissional registrado e adimplente junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

**leia-se:** "12.4.1 - c) Certificado de Regularidade de pessoa jurídica expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária no domicílio ou sede da Licitante, quando tratar-se de matadouros, frigoríficos e/ou fabricantes de produtos de origem animal (lei nº 5517/68). O concorrente do fornecimento de carnes e produtos de origem animal deverá apresentar também os seguintes documentos:

I) "O certificado do SIF-DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem animal) e/ou Título de relacionamento, conforme Lei Federal nº 1.283/1950."

II) "Comprovação de profissional registrado e adimplente junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), conforme Resolução nº 1.177/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento."

No item 12.4.1 - do Edital 01/2018, **onde se lê:** "12.4.1 - e) O produto orgânico ALFACE LISA deverá sofrer avaliação da conformidade por meio do Sistema Participativo de Garantia (SPG), apresentando selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

• No caso do fornecedor vencedor deste lote ser agricultor familiar e não possuir o selo oficial, o mesmo deverá estar cadastrado no Ministério da Agricultura, possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e participar de uma Organização de Controle Social (OCS). O produto orgânico deverá apresentar a expressão: "Produto orgânico para venda direta por agricultores familiares organizados, não sujeito à certificação, de acordo com a Lei nº 10.831, de 23 de setembro de 2003."

• O fornecedor vencedor deverá fazer parte do Cadastro Nacional de Produtos Orgânicos. Os alimentos orgânicos poderão receber um acréscimo de até 30% no preço pago a um produto convencional.

**leia-se:** "12.4.1 - e) O produto orgânico ALFACE LISA deverá sofrer avaliação da conformidade por meio do Sistema Participativo de Garantia (SPG), apresentando selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, conforme exigência contida na Instrução Normativa nº 50/2009, MAPA.

No item 21 - do Edital 01/2018, **onde se lê:** " - DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 - Poderá ser solicitado à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei nº 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória;

21.2 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;

21.3 - O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

**leia-se: " - DA GARANTIA CONTRATUAL**

21.1 - Poderá ser solicitado à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei nº 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória;

21.2 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação;

21.3 - O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

21.4 - A contratada poderá ser penalizada pelo inadimplemento contratual de quaisquer das obrigações assumidas para o objeto licitado com as sanções previstas no art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

No item 14.7 - do Edital 01/2018, **onde se lê - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.7.1 - A Ata de registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições no art. 65 da Lei 8.666/93;

14.7.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

14.7.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.7.4 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador deverá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.7.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

14.7.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, na forma do Art. 8º, § 3º do Decreto Federal 3.931/01.

**leia-se: 14.7 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.7.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da FME.

14.7.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.7.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Seção não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a FME e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.7.5 - Após a autorização da FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.7.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

**14.8 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.8.1 - A Ata de registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições no art. 65 da Lei 8.666/93;

14.8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

14.8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.8.4 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador deverá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

14.8.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, na forma do Art. 8º, § 3º do Decreto Federal 3.931/01.

**Atribuna**

Processo		210/5889/27	
Data	19/03/27	Folha	939
 Anna Lima Lopez			



**Instrumento:** Termo de Convênio Nº. 01/2018. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E NÚCLEO DE CURSOS NITERÓI LTDA. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de descontos a servidores da FME, terceirizados e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela NEW1 NITERÓI, conforme solicitação do Núcleo de Estágio - Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido nº 003/2017, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/1997/2018. **Prazo:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 635/2018. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/1997/2018. **Data da Assinatura:** 03/04/2018.

**PORTARIA FME Nº 635/2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestora do Contrato**, a Coordenadora do Núcleo de Estágio da FME, **Srª. Solange Santiago Ferreira**, matrícula 231.296-5, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Jeferson Siqueira Gulineli da Silva**, Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 236.697-9 e **Priscilla Paixão Ferreira**, Professor I ESP I, matrícula 236.207-7, do **Convênio Nº 01/2018**, o qual tem por objeto a concessão de descontos a servidores da FME, terceirizados e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela NEW1 NITERÓI, conforme solicitação do Núcleo de Estágio, através do Ofício Nº 003/2017, Processo Administrativo 210/1997/2018.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/04/2018.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 017/2017, período: 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ – Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche.

**Corrigenda**

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL com SRP N.º 01/2018**

A Comissão de Análise e Elaborações de Editais da FME - CAEED, no uso das suas atribuições, conforme solicitação do TCE/RJ, informa **errata** do Pregão Presencial supra como se segue:

No item **2.1.1**, onde se lê:

Constituem Lotes anexos deste Edital e dele fazem parte os seguintes itens:

- **LOTE 01:** Abacaxi, Abacate, Banana Prata, Caqui, Goiaba Vermelha, Laranja Péra, Laranja Lima, Limão Taiti, Maça Nacional, Mamão formosa, Manga Tommy, Melancia, Melão, Péra e Tangerina Ponkan;

- **LOTE 02:** Abobora Baiana, Abobrinha, Aipim, Agrião, Alfaca Lisa, Alfaca Crespa, Alho, Batata Doce, Batata Inglesa, Beterraba, Berinjela, Brócolis, Cebola, Cenoura, Cheiro-verde, Chicória, Chuchu, Coentro, Couve Manteiga, Couve-flor, Espinafre, Hortelã, Inhame, Ovos de Galinha, Pepino, verde, Quiabo, Repolho, Tomate e Vagem manteiga;

- **LOTE 03:** Açúcar, Adoçante, Alimento Achiolado, Amido de Milho, Amido sabor tradicional, Leite de vaca em pó, Atum, Aveia, Azeite de Oliva, Cacau em pó, Café, Canela, Colorau, Ervas Finas, Ervilha Seca, Extrato de Tomate, Farinha de Trigo, Farinha Láctea, Farinha de Mandioca, Feijão Carioca, Feijão Preto, Fermento em pó, Fubá de Milho, Lentilha, Louro, Macarrão: Espaguete, Parafuso, e Ave Maria, Milho para Canjica e Pipoca, Óleo de Soja, Orégano, Sal e Vinagre Branco;

- **LOTE 04:** Iogurte, Margarina Vegetal com sal, e Requeijão;

- **LOTE 05:** Torrada Salgada, Biscoito Água e Sal/Sem lactose, Biscoito de Coco /Rosquinha, Biscoito Doce tipo Maisena, Biscoito Maisena/sem Lactose, Biscoito Polvilho, Biscoito Sal tipo Cream Cracker, e Biscoito Sequilho;

- **LOTE 06:** Cereal Flocos de Milho/Açucarado, Cereal Flocos de Milho/Sem açúcar, Mistura para Bolos sabor chocolate-brownie, Bebida Láctea sabor chocolate, Suco embalagem Tetra Park sabores: caju, goiaba, maracujá e pêssego;

- **LOTE 07:** Broa de Milho, Pão Careca, Pão de Forma, Suco Sabor Caju, Suco Uva;

- **LOTE 08:** Composto Lácteo, Formula Infantil Modificada 0 a 6 meses, Formula Infantil Modificada 6 a 12 meses, Leite de Soja em pó, Barra de Frutas, Composto Lácteo 1kg, Complemento Alimentar;

- **LOTE 09:** Alfaca Lisa Orgânica;

- **LOTE 10:** Peixe – Cação.

**leia-se:**

- **LOTE 01:** Abacaxi, Abacate, Banana Prata, Caqui, Goiaba Vermelha, Laranja Péra, Laranja Lima, Limão Taiti, Maça Nacional, Mamão formosa, Manga Tommy, Melancia, Melão, Péra e Tangerina Ponkan;

- **LOTE 02:** Abobora Baiana, Abobrinha, Aipim, Agrião, Alfaca Lisa, Alfaca Crespa, Alho, Batata Doce, Batata Inglesa, Beterraba, Berinjela, Brócolis, Cebola, Cenoura, Cheiro-verde, Chicória, Chuchu, Coentro, Couve Manteiga, Couve-flor, Espinafre, Hortelã, Inhame, Ovos de Galinha, Pepino, verde, Quiabo, Repolho, Tomate e Vagem manteiga;

- **LOTE 03:** Açúcar, Adoçante, Alimento Achiolado, Amido de Milho, Amido sabor tradicional, Leite de vaca em pó, Atum, Aveia, Azeite de Oliva, Cacau em pó, Café, Canela, Colorau, Ervas Finas, Ervilha Seca, Extrato de Tomate, Farinha de Trigo, Farinha Láctea, Farinha de Mandioca, Feijão Carioca, Feijão Preto, Fermento em pó, Fubá de Milho, Lentilha, Louro, Macarrão: Espaguete, Parafuso, e Ave Maria, Milho para Canjica e Pipoca, Óleo de Soja, Orégano, Sal e Vinagre Branco;

- **LOTE 04:** Iogurte, Margarina Vegetal com sal, e Requeijão;

- **LOTE 05:** Torrada Salgada, Biscoito Água e Sal/Sem lactose, Biscoito de Coco /Rosquinha, Biscoito Doce tipo Maisena, Biscoito Maisena/sem Lactose, Biscoito Polvilho, Biscoito Sal tipo Cream Cracker, e Biscoito Sequilho;

- **LOTE 06:** Cereal Flocos de Milho/Açucarado, Cereal Flocos de Milho/Sem açúcar, Mistura para Bolos sabor chocolate-brownie, Bebida Láctea sabor chocolate, Suco embalagem Tetra Park sabores: caju, goiaba, maracujá e pêssego;

- **LOTE 07:** Broa de Milho, Pão Careca, Pão de Forma, Suco Sabor Caju, Suco Uva, Barra de Frutas;

- **LOTE 08:** Composto Lácteo, Formula Infantil Modificada 0 a 6 meses, Formula Infantil Modificada 6 a 12 meses, Leite de Soja em pó, Composto Lácteo 1kg, Complemento Alimentar;

- **LOTE 09:** Alfaca Lisa Orgânica;

- **LOTE 10:** Peixe – Cação.

No Anexo III - do Edital 01/2018, onde se lê:

**3.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA**

**3.1 - As especificações e quantidades deverão respeitar a tabela abaixo:**

Lote 7	Unid	Escolas Municipais	UMEs	Projetos	Filantropica	TOTAL
BROA DE MILHO- com peso de 30g em cada unidade. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	7.986	3.418	0	0	11.404
PÃO CARECA SAL- tipo "hotdog", peso de 30g. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	23.959	10.252	0	0	34.211
PÃO DE FORMA - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter açúcar, margarina vegetal, sal refinado, soro de leite e fermento. Produto em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto. Livre de gordura trans na porção.	Pct.	26.621	11.391	0	0	38.012
SUCO DE FRUTA - sabor CAJU, concentrado de polpa de caju líquido, sem adição de corantes, contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	16.505	7.063	0	125	23.693
SUCO DE FRUTA INTEGRAL - SABOR UVA. Suco de 100% de uva tinto integral. Não fermentado e não alcoólico. Pronto para beber. Sem adição de corantes artificiais, conservantes, água e açúcar. Contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1,5 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	13.310	5.696	0	0	19.006
Lote 8	Unid	Escolas Municipais	UMEs	Projetos	Filantropica	TOTAL
COMPOSTO LÁCTEO - indicado para crianças a partir de 1 ano, isento de sacarose e aromatizantes, contendo ácido graxos essenciais, fibras prebióticas, imunonutrientes, tais como ferro, zinco, vitaminas A, C, D e E, além de ser fonte de cálcio. Estabilizante lecitina de soja. Acondicionado em lata de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	136.699	0	0	136.699
FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA- fórmula infantil de partida para lactentes de 1 a 6 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	576	0	0	576
FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	792	0	0	792
LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionada em lata contendo 380g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	432	0	0	432
LEITE DE SOJA ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE - Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas e minerais, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. Após constituído, deverá conter no mínimo 200mg de cálcio por copo. Lata contendo 250g. Isento de glúten e sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	480	0	0	480
BARRA DE FRUTA - SABOR BANANA. Contendo banana-passa e cobertura sabor chocolate. Embalagem individual de 20g. Contém glúten.	Unid.	44.368	18.986	0	0	63.354
COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA SHAKÉ. Bebida láctea a base de leite em pó integral açúcar, cacau em pó, maltodextrina, e outros. Sem corantes artificiais e enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Acondicionada em embalagem atóxica, resistente, contendo 1kg do produto. A embalagem deve conter as informações do produto, incluindo lote e validade de pelo menos 6 meses.	Kg	11.713	5.012	0	0	16.725
COMPLEMENTO ALIMENTAR - Indicado para crianças a partir dos três anos de idade, rico em cálcio, contendo nutrientes balanceados, com vitaminas e minerais, que auxiliam no desenvolvimento e crescimento infantil. Sabor baunilha. Embalagem em lata de 350g.	Lata	0	286	0	0	286

**leia-se:**

**3.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA**

**3.1 - As especificações e quantidades deverão respeitar a tabela abaixo:**

Lote 7	Unid	Escolas Municipais	UMEs	Projetos	Filantropica	TOTAL
BROA DE MILHO- com peso de 30g em cada unidade. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	7.986	3.418	0	0	11.404



Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Total		
<b>PÃO CARECA SAL</b> - tipo "hotdog", peso de 30g. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	23.959	10.252	0	0	34.211
<b>PÃO DE FORMA</b> - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter açúcar, margarina vegetal, sal refinado, soro de leite e fermento. Produto em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto. Livre de gordura trans na porção.	Pct.	26.821	11.391	0	0	38.012
<b>SUCO DE FRUTA</b> - sabor CAJU, concentrado de polpa de caju líquido, sem adição de corantes, contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	16.505	7.063	0	125	23.693
<b>SUCO DE FRUTA INTEGRAL - SABOR UVA</b> . Suco de 100% de uva tinto integral. Não fermentado e não alcoólico. Pronto para beber. Sem adição de corantes artificiais, conservantes, água e açúcar. Contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1,5 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	13.310	5.696	0	0	19.006
<b>BARRA DE FRUTA - SABOR BANANA</b> . Contendo banana-passa e cobertura sabor chocolate. Embalagem individual de 20g. Contém glúten.	Unid.	44.368	18.986	0	0	63.354
<b>Lote 8</b>	Unid.	Escolas Municipais	UMEs	Projetos	Filantropia	TOTAL

<b>COMPOSTO LÁCTEO</b> - indicado para crianças a partir de 1 ano, isento de sacarose e aromatizantes, contendo ácido graxos essenciais, fibras prebióticas, imunonutrientes, tais como ferro, zinco, vitaminas A, C, D e E, além de ser fonte de cálcio. Estabilizante lecitina de soja. Acondicionado em lata de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	136.699	0	0	136.699
<b>FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA</b> - fórmula infantil de partida para lactentes de 1 a 6 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	578	0	0	578
<b>FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA</b> - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	792	0	0	792
<b>LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE</b> - Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLÚTEN. Acondicionada em lata contendo 380g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	432	0	0	432
<b>LEITE DE SOJA ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE</b> - Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas e minerais, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. Após constituído, deverá conter no mínimo 200mg de cálcio por copo. Lata contendo 250g. Isento de glúten e sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	0	480	0	0	480
<b>COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA SHAKE</b> . Bebida láctea a base de leite em pó integral açucar, cacau em pó, maltodextrina, e outros. Sem corantes artificiais e enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Acondicionada em embalagem atóxica, resistente, contendo 1Kg do produto. A embalagem deve conter as informações do produto, incluindo lote e validade de pelo menos 6 meses.	Kg	11.713	5.012	0	0	16.725
<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR</b> - Indicado para crianças a partir dos três anos de idade, rico em cálcio, contendo nutrientes balanceados, com vitaminas e minerais, que auxiliam no desenvolvimento e crescimento infantil. Sabor baunilha. Embalagem em lata de 350g.	Lata	0	288	0	0	288

No Anexo X - do Edital 01/2018, onde se lê:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS:**

Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Total
<b>Lote 7</b>				
<b>BROA DE MILHO</b> - com peso de 30g em cada unidade. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	11.404		
<b>PÃO CARECA SAL</b> - tipo "hotdog", peso de 30g. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	34.211		
<b>PÃO DE FORMA</b> - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter açúcar, margarina vegetal, sal refinado, soro de leite e fermento. Produto em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto. Livre de gordura trans na porção.	Pct.	38.012		
<b>SUCO DE FRUTA</b> - sabor CAJU, concentrado de polpa de caju líquido, sem adição de corantes, contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	23.693		
<b>SUCO DE FRUTA INTEGRAL - SABOR UVA</b> . Suco de 100% de uva tinto integral. Não fermentado e não alcoólico. Pronto para beber. Sem adição de corantes artificiais, conservantes, água e açúcar. Contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1,5 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	19.006		
<b>Lote 8</b>	Unid.	Quant.	Valor unit.	Total
<b>COMPOSTO LÁCTEO</b> - indicado para crianças a partir de 1 ano, isento de sacarose e aromatizantes, contendo ácido graxos essenciais, fibras prebióticas, imunonutrientes, tais como ferro, zinco, vitaminas A, C, D e E, além de ser fonte de cálcio. Estabilizante lecitina de soja. Acondicionado em lata de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	136.699		
<b>FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA</b> - fórmula infantil de partida para lactentes de 1 a 6 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	578		
<b>FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA</b> - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	792		
<b>LEITE DE VACA, PÓ</b> - Integral, instantâneo, com vitamina A, C e D, acondicionado em lata ou pacote aluminizado, com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade de produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	266.778		
<b>LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE</b> - Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLÚTEN. Acondicionada em lata contendo 380g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	432		
<b>LEITE DE SOJA ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE</b> - Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas e minerais, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. Após constituído, deverá conter no mínimo 200mg de cálcio por copo. Lata contendo 250g. Isento de glúten e sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	480		
<b>BARRA DE FRUTA - SABOR BANANA</b> . Contendo banana-passa e cobertura sabor chocolate. Embalagem individual de 20g. Contém glúten.	Unid.	63.354		

<b>COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA SHAKE</b> . Bebida láctea a base de leite em pó integral açucar, cacau em pó, maltodextrina, e outros. Sem corantes artificiais e enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Acondicionada em embalagem atóxica, resistente, contendo 1Kg do produto. A embalagem deve conter as informações do produto, incluindo lote e validade de pelo menos 6 meses.	Kg	16.725		
<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR</b> - Indicado para crianças a partir dos três anos de idade, rico em cálcio, contendo nutrientes balanceados, com vitaminas e minerais, que auxiliam no desenvolvimento e crescimento infantil. Sabor baunilha. Embalagem em lata de 350g.	Lata	288		

Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Total
<b>Lote 7</b>				
<b>BROA DE MILHO</b> - com peso de 30g em cada unidade. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	11.404		
<b>PÃO CARECA SAL</b> - tipo "hotdog", peso de 30g. Embalagem contendo as informações do produto. LIVRE DE GORDURA TRANS na porção.	kg	34.211		
<b>PÃO DE FORMA</b> - contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter açúcar, margarina vegetal, sal refinado, soro de leite e fermento. Produto em embalagem de 500g, contendo as descrições do produto. Livre de gordura trans na porção.	Pct.	38.012		
<b>SUCO DE FRUTA</b> - sabor CAJU, concentrado de polpa de caju líquido, sem adição de corantes, contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	23.693		
<b>SUCO DE FRUTA INTEGRAL - SABOR UVA</b> . Suco de 100% de uva tinto integral. Não fermentado e não alcoólico. Pronto para beber. Sem adição de corantes artificiais, conservantes, água e açúcar. Contendo as descrições e as características do produto. Acondicionado em embalagem de 1,5 litro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	19.006		
<b>BARRA DE FRUTA - SABOR BANANA</b> . Contendo banana-passa e cobertura sabor chocolate. Embalagem individual de 20g. Contém glúten.	Unid.	63.354		
<b>Lote 8</b>	Unid.	Quant.	Valor unit.	Total

<b>COMPOSTO LÁCTEO</b> - indicado para crianças a partir de 1 ano, isento de sacarose e aromatizantes, contendo ácido graxos essenciais, fibras prebióticas, imunonutrientes, tais como ferro, zinco, vitaminas A, C, D e E, além de ser fonte de cálcio. Estabilizante lecitina de soja. Acondicionado em lata de 400g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	136.699		
<b>FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA</b> - fórmula infantil de partida para lactentes de 1 a 6 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	578		
<b>FÓRMULA INFANTIL MODIFICADA</b> - fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses de vida, enriquecida com LC PUFAs e prebiótico. Acondicionada em lata de 800g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	792		
<b>LEITE DE VACA, PÓ</b> - Integral, instantâneo, com vitamina A, C e D, acondicionado em lata ou pacote aluminizado, com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade de produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	266.778		
<b>LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE</b> - Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTEM GLÚTEN. Acondicionada em lata contendo 380g. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	432		
<b>LEITE DE SOJA ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE</b> - Extrato de soja, maltodextrina, óleo de soja refinado, sal refinado, vitaminas e minerais, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e L-Metionina. Após constituído, deverá conter no mínimo 200mg de cálcio por copo. Lata contendo 250g. Isento de glúten e sacarose. Deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	Lata	480		
<b>COMPOSTO LÁCTEO COM CACAU SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA SHAKE</b> . Bebida láctea a base de leite em pó integral açucar, cacau em pó, maltodextrina, e outros. Sem corantes artificiais e enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Acondicionada em embalagem atóxica, resistente, contendo 1Kg do produto. A embalagem deve conter as informações do produto, incluindo lote e validade de pelo menos 6 meses.	Kg	16.725		
<b>COMPLEMENTO ALIMENTAR</b> - Indicado para crianças a partir dos três anos de idade, rico em cálcio, contendo nutrientes balanceados, com vitaminas e minerais, que auxiliam no desenvolvimento e crescimento infantil. Sabor baunilha. Embalagem em lata de 350g.	Lata	288		

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES:**

4.1 - Se a licitante vencedora recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 e 86 da lei nº 8.666/93.

4.2 - Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% por cento sobre o valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os órgãos da FME Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a FME Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 - Os valores devem ser recolhidos a favor da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a FME descontar os dias faturas por ocasião de seu pagamento se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES:**

4.1 - Se a licitante vencedora recusar a assinar contrato ou outro documento que o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL com SRP Nº 01/2018**

A Comissão de Análise e Elaborações de Editais da FME - CAEED, no uso das suas atribuições, conforme solicitação do TCE/RJ, informa que a **errata** do Edital Pregão Presencial supra encontra-se disponível no link: <http://www.educacaoniteroi.com.br/2018-2/>